



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.021

Altera a disciplina Programação de Computadores (BCC701).

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 320ª reunião ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a preocupação institucional com os elevados índices de reprovações em algumas disciplinas;

os altos índices de reprovações na disciplina Programação de Computadores I (BCC701);

a utilização das tecnologias de informação e comunicação (TIC) como recurso potencial para aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem bem como a disponibilidade de tais recursos na UFOP;

a Portaria MEC n.º 4.059, que faculta a utilização das TIC's e ensino a distância (EAD) nos cursos presenciais;

a proposta da oferta de BCC701 na modalidade a distância, com encontros presenciais e avaliações, também presenciais, em datas idênticas às das demais turmas oferecidas pelo Departamento de Computação;

que as reprovações contribuem significativamente para a evasão e a retenção nos cursos;

que, em reunião realizada no dia 11 de junho deste ano, o CEPE, diante do diagnóstico do fluxo dos estudantes apresentado pela Pró-Reitoria de Graduação, recomendou o aprofundamento de estudos sobre o tema e a adoção de medidas para o combate à evasão e à retenção;

que o Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, por meio de sua Comissão de Ensino, vem realizando estudos e implementando ações de combate a reprovações, retenção e evasão;

que, visando à redução das reprovações na disciplina em questão, ofertada para treze cursos da UFOP, o DECOM vem tomando algumas providências, tais como, unificação do plano de ensino e de avaliações;

que a proposta em questão destina-se, em caráter excepcional, a alunos que já tenham cursado presencialmente BCC701, não logrando êxito na aprovação, sendo, portanto, conhecedor do conteúdo da disciplina;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Ouro Preto**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados**



a concordância dos Colegiados dos Cursos de Estatística, Física, Matemática, Química e Engenharias Ambiental, Controle e Automação, Civil, Geológica, Metalúrgica e Minas, para que seus alunos, reprovados em BCC701, possam cursá-la, no 2º semestre letivo de 2012, na modalidade a distância.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a modalidade de oferecimento de turma experimental da disciplina Programação de Computadores I (BCC701).

**Art. 2º** Determinar que essa disciplina seja acompanhada e avaliada pela Pró-Reitoria de Graduação, pelo Departamento de Computação e pelos Colegiados de Cursos envolvidos, sob a supervisão da Comissão Própria de Avaliação da UFOP e da Comissão de Ensino do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas.

**Art. 3º** Avaliar os resultados a fim de que possa resultar na recomendação da sua continuidade, ampliação ou extinção.

Ouro Preto, em 10 de dezembro de 2012.

**Prof. João Luiz Martins**  
**Presidente**

**PUBLICADO EM** Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

21 DEZ 2012 - 057